



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.367/88

EM 20 de Setembro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

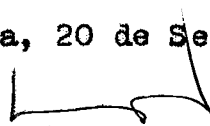
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Abril de 1.987 à 31 de Março de
1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo:

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA


De 17 de Outubro à 15 de Novembro de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Setembro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 20 de Setembro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora do Serv. Administrativo